

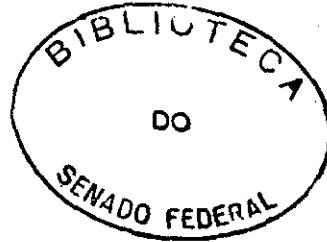


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVII — N.º 10

SÁBADO, 15 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA — DF



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 12.^a SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR FRANCO MONTORO — Reivindicação da Câmara de São José do Rio Preto, no sentido da inclusão desse Município na Primeira Sub-Região do Estado de São Paulo, para efeito de fixação de salário-mínimo.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Artigo publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, sob o título “Regulado desconto sobre medicamento”.

ATA DA 12.^a SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1972

2.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E NEY BRAGA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Matto Leão — Ney Braga — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — A lista de presença acusa-

SENADOR BENJAMIN FARAH — Construção do Porto de Santa Cruz, na Guanabara.

SENADOR CARLOS LINDENBERG — Reverenciando a memória do Dr. Mário Pinotti.

3 — ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

4 — Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão. Encerramento.

5 — Atos das Comissões

6 — Composição das Comissões Permanentes

o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Há número legal. Está aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

Concede a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro, primeiro orador inscrito.

O SR. FRANCO MONTORO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, atendendo representação fundamentada da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, solicitamos ao Ministério do Trabalho, com base nas razões que lhe estamos remetendo, a inclusão daquele município na 1.^a Sub-Região do Estado, para efeito da fixação do salário-mínimo.

Não é justo que o salário-mínimo de uma cidade como São José do Rio Preto seja inferior ao de cidades como Barretos, Marília, Araçatuba e outras, com prejuízo para a remuneração, aposentadoria, indenizações e os demais direitos de sua população trabalhadora.

Junto a este pronunciamento encaminhamos cópia do ofício da Câmara Municipal de Rio Preto com a deliberação unânime daquele órgão e o teor da fundamentada represen-

tação, de autoria do Vereador Antônio José da Silveira Coelho.

Trata-se de reivindicação da maior justiça e humanidade. Esperamos seu atendimento por parte das autoridades responsáveis pelo Ministério do Trabalho. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR FRANCO MONTORO, EM SEU DISCURSO.

Of. n.º 419/72

São José do Rio Preto, 4 de abril de 1972.

Exm.^o Senhor
Dr. Franco Montoro
DD. Senador da República

Senado Federal
Brasília — DF

Ilustre Senador:

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex.^a a fim de encaminhar-lhe cópia do requerimento de n.º 41/72, aprovado por esta Câmara Municipal e de autoria do nobre Vereador ANTONIO JOSE DA SILVEIRA COELHO, e pelo qual este Legislativo vem apelar a V. Ex.^a no sentido de interceder em favor da reivindicação de São José do Rio Preto para que seja

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

incluída como cidade de 1.^a Sub-Região, para o efeito do salário-mínimo, no Estado de São Paulo.

Certo da melhor das atenções, antecipo agradecimentos e apresento os protestos da maior consideração e elevado apreço, subscrevendo-me,

Atenciosamente. — Dr. Armando Casseb, Presidente da Câmara.

REQUERIMENTO N.^o 41/72

Senhor Presidente

Considerando que fui autor de diversos requerimentos referentes à base salarial em vigência em nosso município, no que tange à tabela de salários-mínimos no território nacional;

Considerando que o nosso apelo, representando a vontade dos assalariados do nosso município, ainda não encontrou eco por parte dos técnicos responsáveis pelos estudos salariais dos trabalhadores brasileiros, e até hoje os operários aguardam uma atenção especial dos responsáveis pelo Departamento Nacional de Salários;

Considerando que "água mole em pedra dura tanto bate até que fura" e não concordando, como não concordam os trabalhadores riopretenses, que São José do Rio Preto continue relegada a segundo plano no que se refere a questões salariais e ainda levando em consideração que comunas de menor importância do que a nossa, os seus assalariados já percebem o salário baseado no da 1.^a Divisão Salarial do País, como é o caso, para exemplo, de Barretos, Marília, Araçatuba etc.;

Considerando que para nós não se justifica de maneira alguma essa falta de atenção para com o trabalhador riopretense, embora a diferença seja mínima, mas os operários se vêem

prejudicados em seus vencimentos atuais e futuros, no décimo-terceiro, no salário-família e nas licenças, nas demissões, aposentadorias etc.;

Considerando que vai se aproximando a época de novos reajustes salariais, e lutaremos com todas as armas no sentido de fazer com que o Departamento Nacional de Salários faça justiça aos trabalhadores assalariados do nosso município, dando ao nosso município a 1.^a Divisão Salarial do Estado de São Paulo:

REQUEIRO, ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao ilustre Chefe do Departamento Nacional de Salários, no sentido de se fazer justiça ao trabalhador que desenvolve suas atividades em nosso município, elevando a base salarial riopretense à Primeira Divisão Salarial do Estado de São Paulo, levando em consideração que o levantamento estatístico deve ficar por conta do referido Departamento, que, acreditamos, conta com pessoas competentes e conscientes de seus atos. E que cópia do presente seja encaminhada ao ilustre deputado estadual riopretense, Dr. Arlindo Antônio dos Santos, nosso representante na Assembléia Legislativa do Estado e também ao dinâmico, culto e ilustre Senador Dr. Franco Montoro, no sentido dos mesmos intercederem junto aos Diretores do referido Departamento em favor dos trabalhadores assalariados de nossa cidade, a dinâmica São José do Rio Preto, capital do Oeste Paulista, sede da 8.^a região administrativa, do Estado, terra de homens progressistas, de elevado espírito cívico, hospitalários e acima de tudo trabalhadores.

Sala das Sessões "Dep. Bady Bassitt", 20 de março de 1972. — Ver. Antônio José da Silveira Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concede a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Senhor Presidente, Senhores Senadores, a 2 de julho do ano passado, congratulava-me com o Governo do Excelentíssimo Senhor General Emílio Garrastazu Médici, pela promulgação do Decreto n.^o 68.806, instituindo a Central de Medicamentos.

Aludia eu, então, à nossa luta, desde a Câmara dos Deputados, contra a ganância de alguns laboratórios. Consideramos uma vitória aquele Decreto.

Naquele pronunciamento, dissemos: "Chega-se ao descalabro, hoje em dia, de um hospital, ao comprar 1.000 ampolas de antibiótico qualquer, receber igual quantidade, 1.000 ampolas, de bonificação, isto, naturalmente, ilegalmente, é claro, fora da nota fiscal."

E eu perguntava: — "Para onde vai essa quantidade de amostras gratis? É vendida ao Governo e ao Povo."

E mais adiante:

"As drogarias reivindicaram direitos de atacadistas e receberam, a partir de então, os benefícios dos descontos, ficando as pequenas farmácias marginalizadas, não recebendo, muitas vezes, a visita de representante dos laboratórios, sendo obrigados a se suprirem, nas drogarias, com acréscimo no preço de custo de 5 a 10%.

A drogaria, por sua vez, passou a se intitular drogaria mista, comprando os medicamentos com fabulosos descontos para venda por atacado e a varejo, com lucros fabulosos."

Para alegria nossa, e, porque não dizer, do Brasil, o jornal **O Estado de São Paulo** publica o seguinte:

"REGULADO DESCONTO SOBRE MEDICAMENTO"

Entrou em vigor ontem a resolução do Conselho Interministerial de Preços que regula a concessão de vantagens na comercialização de produtos farmacêuticos de uso humano e que revoga, em consequência, a Resolução 48-A-69, de outubro de 1969, que dispõe sobre o mesmo assunto.

"As novas normas levaram em conta a experiência efetuada até agora e atendem a sugestões dos Sindicatos da Indústria Farmacêutica, pela Anifar e pela ABIF, que são associações da mesma indústria. A resolução proíbe a venda de embalagens hospitalares a farmácias e drogarias.

"Dispõe ainda que os produtores cujo faturamento do último exercício fiscal se enquadra nos limites a seguir indicados, poderão conceder aos varejistas os descontos estabelecidos na tabela seguinte:

Fatura- mento	Descon- to Até
Até 3.000,00	20 por cento
Acima de 3.000,00	
até 6.000,00	15 por cento
Acima de 6.000,00	
até 18.000,00	10 por cento
Acima de 18.000,00	zero por cento

Percebe-se aí, Sr. Presidente, a preocupação do Conselho Interministerial de Preços de coibir os abusos praticados à sombra das resoluções anteriores.

Mas, prossegue a informação:

"Para fins do dispositivo mencionado, os produtores, em 1973, tomarão por base o faturamento do exercício fiscal anterior. Os percentuais de desconto estabelecidos na tabela acima serão reduzidos em 50% a partir de 1º de janeiro de 1973 e totalmente eliminados em 1º de janeiro de 1974.

"Ficam os produtores obrigados a comunicar ao CIP, por escrito, dentro de 30 dias, os métodos de comercialização que serão adotados em consonância com as disposições da nova resolução.

MECANISMO

"O desconto a ser concedido pelos produtores, para remuneração do distribuidor, será o fixado contratualmente, levando-se em conta os serviços a serem prestados. Os produtores encaminharão ainda ao CIP, em 30 dias, os contratos já firmados com os distribuidores.

"É fixado em 60 dias da data da emissão da nota fiscal o prazo máximo de pagamento líquido, podendo ser concedidos os seguintes descontos: dois por cento para pagamento em 30 dias e cinco por cento para pagamento a vista. Nas vendas efetuadas para as regiões Norte, Nordeste e Oeste o prazo máximo de 60 dias para pagamento líquido poderá ser acrescido de 30 dias.

"O preço dos produtos fornecidos às entidades governamentais, mediante concorrência pública ou simples tomada de preço, não poderá ser inferior ao custo industrial do respectivo produto. Verificando-se que o preço de venda está inferior ao custo industrial registrado no CIP, este será imediatamente corrigido, assim como o preço final do medicamento com base nesse valor."

Busca-se aí, Sr. Presidente, acabar com aquela concorrência maliciosa e desleal, para desmoralizar os produtores oficiais de medicamentos. Já atirmei a esta Casa, em outra oportunidade, tratar-se da técnica de oferecer o produto que vem sendo industrializado pelos laboratórios oficiais com o preço aviltado para, percebe-se, através de uma publicidade distorcida, mostrar que de fato não convém ao Poder Público produzir medicamentos.

Como vemos a resolução adotada pelo CIP vem pôr um freio à verdadeira corrupção que lavrava na indústria farmacêutica, no que tange aos famigerados descontos.

Diga-se de passagem: por paradoxal que pareça, os "descontos" nada mais são do que uma fonte de enriquecimento dos laboratórios e uma forma indireta de monopólio.

Ainda no já citado discurso, dizia eu:

"Uma das mais sérias causas do elevado custo de medicamentos é a retenção do lucro na própria fonte, ou seja, no superfaturamento. E, no caso, a filial brasileira lança o produto no mercado interno, com o preço já elevado, dado aos custos exagerados da matéria-prima."

Sr. Presidente, aqui está mais uma vez, estreme de dúvida, a preocupação e a seriedade com que o Governo do Marechal Emílio Garrastazu Médici vem conduzindo esse seríssimo problema. E perceberá V. Ex.^a que, a par da providência aqui anunciada, outra providência mais séria o mesmo jornal veicula, e que se constitui, inequivocavelmente, num fato inédito, no País:

"JA PUNIDA FRAUDE DE LABORATÓRIOS."

"O Governo Federal já encerrou o caso dos três laboratórios qui-

micos surpreendidos pela fiscalização do Ministério da Fazenda praticando superfaturamento. Os três estabelecimentos são alemães e suíços e já foram punidos, segundo informações extra-oficiais. "Nenhum setor do Governo quis pronunciar-se sobre a questão, mas pode-se adiantar que os técnicos do Conselho Interministerial de Preços receberam instruções no sentido de não tolerar esse tipo de fraude.

FRAUDE

Assim como as autoridades do Governo, também os representantes da indústria químico-farmacêutica e da indústria em geral, preferiram não se manifestar sobre o problema.

De um modo geral, informaram que não foram científicos nem oficialmente nem extra-oficialmente, sendo alegado, inclusive, que o nome dos laboratórios não lhes foi revelado.

A fraude praticada pelos laboratórios consistia em importar matérias-primas de suas matrizes, na Alemanha e na Suíça, embarcando-as em vários aviões de companhias diferentes e partindo de lugares diversos para o Brasil. No Brasil, a mercadoria se destinava a um dos estabelecimentos somente, mas os preços eram alterados de acordo com o local de embarque."

Aí está a confirmação de nossas denúncias. O Governo, com sói acontecer nesta nova era da República, acata as críticas construtivas e as examina, punindo os faltosos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Flávio Britto — José Esteves — Milton Trindade — Clodomir Milet — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Augusto Franco — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Danton Jóbim — Gustavo Capanema — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Antônio Carlos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de maior interesse da coletividade a política de os conjuntos residenciais se situarem bem próximo aos núcleos industriais. A produtividade aumenta.

O INPS, por exemplo, alienará dentro em breve a Fazenda Botafogo, onde vai ser construída também uma cidade industrial que terá anexa uma vila operária. Com este mesmo objetivo, no Estado da Guanabara constrói-se o Distrito Industrial de Santa Cruz, que contará com a mão-de-obra local e, ainda mais, terá possibilidade de exportar, através do Porto de Santa Cruz, a ser construído pelo Governo do Estado da Guanabara ou pelo Governo Federal, ou pela união dos dois governos.

Sr. Presidente, venho hoje ventilar precisamente este assunto. Não faz muito tempo, a respeito do Porto de Santa Cruz fiz pronunciamento que foi irradiado pela *Voz do Brasil*. Mas saiba V. Ex.^a como a premência de tempo não permite por esse meio um exame de profundidade das questões abordadas.

(Lê.)

Venho hoje abordar um dos mais sérios, palpitantes e atuais problemas da Guanabara. A construção do Porto de Santa Cruz.

Como todos sabem a Comercialização da Zona Industrial de Santa Cruz teve início no dia 20 de janeiro do corrente ano por ato que contou com a presença do Vice-Presidente da República, Ministros de Estado e do Sr. Governador da Guanabara.

Na Zona Industrial de Santa Cruz está se implantando a COSIGUA, a White Martins, a Geigy do Brasil, duas Marmiferas e a COPEG — Cia. Progresso do Estado da Guanabara — recebe uma média de 5 pedidos por dia de grupos empresariais paulistas, mineiros, gaúchos e estrangeiros que se arregimentam para instalarem as suas fábricas no nascente Distrito Industrial da Guanabara.

As obras de infra-estrutura da região a cargo do DER, da Light, da CEDAG e da CETEL por delegação da COPEG correm céleres, deixando antever o seu término em curtíssimo espaço de tempo.

A rodovia Rio-Santos, cujas obras já foram iniciadas, gigantesca veia da economia paulista e guanabarina passa no meio do Distrito Industrial de Santa Cruz e o oleoduto Duque de Caxias — Santa Cruz — Volta Redonda da PETROBRAS estará pronta no final do ano.

O fechamento definitivo do anel rodoviário asa sul, trecho da BR-101 em solo carioca, que consta de 8 quilômetros de extensão partindo da Estrada da Pedra, cruzando as Avenidas Cesário de Melo, Antares, leito da E.F.C.B., Estrada da Boa Esperança, do Morro do Ar e atingindo a Avenida Brasil estará iniciado em março próximo pelo DER em convênio com o

DNER. Tal obra evitará de que a Rio-Santos passe pelo centro urbano de Santa Cruz. Acha-se também em construção acelerada o ramal ferroviário ligando Mangaratiba a Japeri, que servirá para o escoamento por via férrea de toda a produção no Distrito Industrial de Santa Cruz pela R.F.F.S.A.

Como vemos, enormes obras estão em andamento visando o soerguimento da economia carioca, a qual finca hoje as suas principais estacas em Santa Cruz.

Entretanto, existe um ponto de estrangulamento na região: é a construção do Porto de Santa Cruz projetado para o Distrito Industrial, que de lá se utilizará para exportar sua produção para países estrangeiros dando divisas ao país e importar os insumos necessários à sua atividade.

Não havendo sido construído até hoje, o Porto de Santa Cruz, no lado carioca, o transporte dos componentes industriais, que poderia ser feito por via marítima, acha-se na iminência de uma paralisação ou retardamento, oneroso aos cronogramas de obras previamente traçados para as construções das unidades fabris que lá estão se implantando, o que ocasionará sérios e graves prejuízos para a vacilante economia da Guanabara, que no momento se acha em luta pela sua recuperação, tentando fugir do pavoroso esvaziamento em que se encontra envolvida, conforme denuncia o Professor Otávio Gouvêa de Bulhões em palestra proferida na CAMDE, em 16-9-71, e, onde declara que Santa Cruz é a solução para a Guanabara.

Por contrato rígido com o Estado, no caso representado pela COPEG, a COSIGUA comprometeu-se a produzir 250.000 toneladas de aço em novembro do corrente ano, bem como a White Martins, a maior fábrica da América Latina, a produzir oxigênio e argônio, em setembro do mesmo ano, sem contar as inúmeras novas fábricas que lá estão se implantando, confiantes na atenção, no amparo e na visão do poder público, para bem servir e desenvolver a economia do País.

Por outro lado, estando a COSIGUA já se preparando para a sua 2.^a etapa, por sugestão do CONSIDER, deverão ser instalados os seus altos fornos, o que demandará importação de carvão e exportação de aço, já que o minério será transportado do Vale da Paraopeba até a Usina por via férrea por meio do ramal de Japeri interligado com o de Mangaratiba. Tal fato, sem dúvida alguma, torna vital e inadiável a construção do Porto de Santa Cruz para atendimento de exportação e importação não só da COSIGUA, como também, de todas as indústrias que lá estão se implantando

ajudando o Brasil a crescer e a ganhar novos mercados e ampliar os existentes.

Ademais, acrescente-se, que o Porto de Santa Cruz vai ajudar o do Rio de Janeiro da mesma maneira que o de São Sebastião, em São Paulo vai ajudar o de Santos, conforme demonstrou a reportagem de *O Globo*, de 13 de agosto de 1971 à página 25.

O subsídio que o Porto de Santa Cruz dará ao do Rio de Janeiro será no sentido de atender a exportação da produção dos complexos industriais que estão sendo erigidos no Distrito Industrial de Santa Cruz, de frente para a Baía de Sepetiba, bem como, a produção agrícola dos Municípios vizinhos fluminenses (Itaguaí, etc.) sem ser necessário a longa caminhada (área de 60 quilômetros) até a Praça Mauá, o que obviamente encarecerá e colocará fora do mercado competitivo internacional os produtos manufaturados (indústria) e os nacionais (agrícolas), a fim de que o país possa se aproveitar do aumento do comércio mundial.

As oportunidades oferecidas pelo mercado internacional são grandes e servirão para ampliar a capacidade de competição do nascente parque fabril de Santa Cruz cuja modernização nos integra na disputa do mercado.

Noutro nível de considerações, o que está dito no Plano Nacional de Desenvolvimento — PND — que o Governo Federal, em boa hora decidiu detonar, e que o objetivo final é tirar partido dos recursos humanos que dispomos, e, da nossa dimensão continental, que reclama igualmente uma estratégia regional, que no caso de Santa Cruz, assegure a integração nacional. Não são apenas palavras: é uma tomada de posição, a ser seguida de providências objetivas, no caso carioca, como a siderurgia, petroquímica, construção naval, energia elétrica, estradas, comunicações, e complexos fabris voltados para a política de exportação num Distrito Industrial, como o de Santa Cruz de frente para a Baía de Sepetiba.

A vantagem fundamental do Porto de Santa Cruz será ainda o de aliviar o do Rio de Janeiro no embarque e desembarque dos graneis sólidos e líquidos e de servir ao desenvolvimento da região Centro-Sul do país por sua posição estratégica.

Como o avanço da tecnologia da construção naval produziu embarcações de grande porte, supergraneleiros e superpetroleiros, que só podem entrar no Porto do Rio de Janeiro depois de aliviar sua carga, o Porto de Santa Cruz por estar apto a receber navios de grande calado e por estar dotado por um oleoduto do Porto de Duque de Caxias — Santa Cruz —

Volta Redonda, com 145 quilômetros de extensão será de enorme valor econômico ao desenvolvimento do país, não só atendendo a importação insu-
mos para as indústrias nascentes no Distrito Industrial de Santa Cruz contíguo a Baía de Sepetiba, como também, a exportação dos produtos acabados desse parque fabril e de produ-
tos agrícolas da Região Centro-Sul servida pela Rio—Santos, meta per-
seguida, amparada e estimulada na política de expansão, conquista de mercados e aumento de divisas pre-
conizada pelo Ministro Delfim Netto.

Na certeza da compreensão de tão angustiante e vital problema econô-
mico, como também social do Estado da Guanabara, o Sr. Ministro dos Transportes, Coronel Mário David Andreazza ao tomar conhecimento dos fatos aqui apontados, por certo, não se furtará pessoalmente de deter-
minar as medidas necessárias à execução imediata e improrrogável, em conexão com o Governo do Estado da Guanabara, da construção do Porto de Santa Cruz.

Como Senador pela Guanabara, Deputado eleito e reeleito em várias ocasiões e convededor profundo do que Santa Cruz hoje agora representa para a Guanabara, Sr. Presidente, não posso deixar de solicitar às autoridades competentes, já citadas, e ao Ex.^{mo} Sr. Presidente da República, a sua atenção para a urgente e inadiável construção do Porto de Santa Cruz, que se não for feito já, irá oca-
sionar o estrangulamento de uma das mais promissoras zonas industriais do Estado guanabarino.

Essa obra se impõe, tanto mais que o Porto do Rio de Janeiro, um tanto superado, não mais atende a demanda.

Confio, Sr. Presidente, na melhor boa vontade do Chefe do Governo, dando à Guanabara mais essa realiza-
ção.

Acredito, sinceramente, que essa é uma das grandes metas do nobre Go-
vernor da Guanabara. Tenho por mim que S. Ex.^a vem dando o seu esforço para corresponder à confiança do nosso povo. A Zona do Sertão terá, por isso mesmo, a marca do seu Governo. Mas essa obra, o Porto de Santa Cruz, está a exigir apoio do Governo Federal, que não há de faltar ao nosso povo e ao nosso Estado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDENBERG — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presi-
dente, Srs. Senadores, entendo que os grandes homens, aqueles que se des-
tacaram pela sua inteligência, pelo seu saber, pelo seu trabalho em be-

nefício do próximo e de seu País, nun-
ca serão esquecidos, devendo ser sem-
pre reverenciados pelo que valeram,
pelo que fizeram, pelo que realizaram.

Durante o recesso parlamentar, faleceu, no Rio de Janeiro, aos 78 anos de idade, o ex-Ministro da Saúde, Dr. Mário Pinotti, médico-sanitarista dos mais notáveis que prestou ao País e ao povo brasileiro relevantíssimos ser-
viços.

Como Diretor do Serviço Nacional da Malária e, depois, do Departamento de Endemias Rurais empreen-
deu campanhas de alta envergadura, especialmente no setor da malária que, se não foi completamente erra-
dicada do nosso meio, sua incidência foi reduzida em mais de 80%. Em muitos pontos do Brasil, como em nosso Estado, no Estado da Guana-
bara e outros, a moléstia foi praticamente extinta, pois, durante alguns anos eram raríssimos os casos espor-
rádicos que se conheciam, embora posteriormente o mal recrudescesse. Quando se pensava que o anopheles gambiae importado da África fosse assolar o Nordeste e o País, levando o pânico a todas as regiões, suas prontas, sábias e eficientes providências evitaram a expansão do indese-
jável transmissor de uma forma de maleita terrivelmente mortífera. Outras campanhas de saúde se sucederam sob seu comando como Diretor do Serviço e como Ministro da Saúde, sempre visando o homem, o bem-estar da população, especialmente a gente, os habitantes do interior.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Concedo o aparte a V. Ex.^a, sobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a faz muito bem em relembrar os serviços prestados ao País por Mário Pinotti. Conheci-o, privei da sua amizade, e posso dar um depoimento a V. Ex.^a quanto ao realizado na minha região, no São Francisco, no tocante à eli-
minação da malária. Claro que não foi possível erradicá-la completamente, mas Mário Pinotti, quando dirigiu o Serviço Nacional de Malária, im-
plantou ali uma obra que, embora a descontinuidade de serviço, tão do hábito do brasileiro, conseguiu nos livrar, naquela região, da liquidação que se dava pelo impaludismo. V. Ex.^a faz muito bem em prestar esta home-
nagem a este sanitário brasileiro.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Sena-
dor Ruy Santos, e incorpo-lo ao meu discurso como mais um elemento de prova do merecimento de Mário Pi-
notti.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Pois não.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a, nesta tarde, presta uma das mais justas homenagens que se poderiam prestar a um homem público. Sem dúvida alguma, Mário Pinotti foi tudo isso que V. Ex.^a está retratando nesse discurso que ora pronuncia. A sua passagem pela vida pública brasileira, em dirigindo o Departamento Nacio-
nal de Endemias Rurais, que foi por ele estruturado, representou, sem dúvida nenhuma, relevantes serviços a toda a Nação brasileira. Particularmente em relação ao Estado de Goiás, os serviços que o Departamento Nacio-
nal de Endemias Rurais prestou fo-
ram de uma valia impressionante, eis que a incidência da malária em meu Estado foi, antes do Departamento Nacio-
nal de Endemias Rurais, imensa-
mente grande e, depois das campa-
nhas ali realizadas pelo DNERu, a sua incidência diminuiu sensivelmen-
te, embora não extirpada. Foi o tra-
balho iniciado por Mário Pinotti, através do DNERu, que possibilitou a criação da consciência antimalária, que vitimou centenas e centenas de milhares de lavradores do meu Es-
tado.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e posso afirmar que o mesmo que se passou em Goiás passou-se também no Espírito Santo, sob o comando de Mário Pinotti, como irei dizer.

(Retoma a leitura.)

Devo a Mário Pinotti gratidão imor-
redoura que me acompanhará até o
fim da vida, pelo que fez pelo nosso
Estado.

Foi o Espírito Santo, sob nosso mo-
desto Governo, o primeiro Estado a
assinar um convênio com o Departa-
mento Nacio-
nal de Endemias Rurais, para dedetização de uma área com-
pacta, o que, na época, constituía
uma verdadeira experiência em nos-
so País.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. CARLOS LINDENBERG — Pois não.

O Sr. Benjamin Farah — Estou inteiramente solidário com V. Ex.^a nessa manifestação póstuma ao grande cientista que tantos e tão relevantes serviços prestou a este País, o Dr. Mário Pinotti. Ele, na verdade, atacou um dos problemas mais graves do nosso povo, que é a malária. A malária é um dos dramas do hinter-
land brasileiro. É muito raro existir, neste imenso Brasil, uma família que não tenha pago tributo a essa terrí-
vel doença. A minha família mesmo pagou. Lá no Estado de Mato Grosso um dos meus irmãos caiu vitimado pela malária, sobretudo pela terçã

maligna. A campanha para dizimar essa doença que agride uma grande parte da população, que incide sobre milhões de brasileiros, talvez mais de 10 milhões de brasileiros, é uma campanha benemérita. Mário Pinotti é um nome que ficará na lembrança do nosso povo e merece o nosso respeito, a nossa imorredoura gratidão.

O SR. CARLOS LINDENBERG — Tem razão V. Ex.^a, Senador Benjamin Farah, quando diz que o nome de Mário Pinotti ficará na memória do povo pela gratidão que lhe deve, pelos benefícios recebidos.

A exemplo do que V. Ex.^a afirmou, também em minha família há vítimas do impaludismo. Eu mesmo fui vítima, duas vezes, desse mal. Na última delas fui atendido por intermédio do ex-Ministro Mário Pinotti, a quem minha mulher recorreu como último recurso. Cerca de uma hora depois, eu era atendido pelo Dr. Bustamante. Poucos dias mais tarde eu estava completamente curado, e nada mais tive até hoje. Mais um motivo de gratidão que tenho por aquele homem público que tanto fez pelo povo brasileiro.

Prosseguindo:

(Retoma a leitura.)

Para a experiência a que me referi foi escolhida a região de maior incidência de malária o Município de Linhares, nos idos de 1947. O trabalho programado, meticulosamente, atingiu, casa por casa, rancho por rancho, ralhoça por ralhoça, currais, cevas, paiois e todas as coberturas encontradas pelas estradas, caminhos, picadas e arrastões, com o respectivo tratamento pelo aralem de todas as pessoas atacadas pelo paludismo.

Houve, no Município inteiro, assombroso trabalho de higienização geral com a destruição, não só do mosquito transmissor, como de toda espécie de insetos caseiros, ainda não resistentes aos efeitos do DDT. Os resultados foram verdadeiramente espetaculares, constituindo, sem a menor dúvida, o início do desenvolvimento local, sendo que, hoje, é Linhares um dos principais e mais progressistas municípios do Estado. Outros convênios se seguiram, abrangendo toda a área malarígena até sua erradicação, durante vários anos, mas que, infelizmente, não se perpetuou, embora o serviço de dedetização, pesquisa e tratamento dos doentes, com fornecimento gratuito do remédio específico ainda perdure. O certo é que foram beneficiados centenas de milhares de conterrâneos meus.

Não parou ai o caminho do Dr. Mário Pinotti para com o nosso Estado. Revelo, pela primeira vez, o fato que mais me conturbou quando Governador do Estado. Numa tarde de sexta-feira, bem me lembro, fui procurado pelo Diretor do Departamento

de Saúde, Dr. Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgren, que, angustiado, me informava do aparecimento de três casos de peste bubônica numa fazenda no interior do Município de Guaxuí. Confesso que quase desabei. Recomposto, combinamos que era preciso fosse guardado absoluto segredo para evitar pânico, sensacionalismo, fechamento do porto e comunicações, com os mais sérios prejuízos para o Estado, enquanto agiríamos com rapidez, para evitar a expansão do mal transmitido pelos ratos.

Na mesma hora, já ao anoitecer, procurei comunicar-me com o Ministro da Saúde, que já havia deixado seu Gabinete, conseguindo, entretanto, o número do telefone de sua residência, para onde passei a telefonar repetidamente. Pelas 22 horas, fui atendido por uma pessoa que me informou que S. Ex.^a havia ido a uma solenidade que o prenderia até tarde. Pedi, então, encarecidamente, que dissesse ao Sr. Ministro para me telefonar à hora que chegassem, pois precisava falar-lhe urgentemente.

Cerca de uma hora da manhã o telefone tocou e o Sr. Ministro me dizia: "As suas ordens, Governador." Comecei a relatar o fato, mas a comicação me traiu e a voz faltou.

Ele percebeu que eu chorava e, paternalmente, me disse: "Acalme-se, Governador, confie em mim, que o mal não é assim tão grande. Recomende a seus diretores, médicos e funcionários, que guardem absoluta reserva sobre o caso, e na segunda-feira aguardem, na sede do Município, o meu pessoal e material, às 9 horas da manhã, para todas as providências necessárias.

A Fazenda assolada foi interditada e já eram 9 os doentes. Os trabalhos foram executados, com precisão e eficiência, sendo que dos doentes, 4 faleceram. Quinze dias depois a área estava limpa e normalizada e o fato desconhecido até hoje.

Bubônica ou falsa bubônica, a verdade é que as consequências poderiam ter sido catastróficas, não fosse a ação enérgica e benfazeja do Dr. Mário Pinotti, cuja memória reverencio com o maior respeito e toda gratidão.

Para mim o Dr. Mário Pinotti jamais desmereceu do conceito de homem de bem, honrado e digno, como sempre foi. Afastado dos cargos nos quais pontificou, com sabedoria incomum, vítima de ladrões que abusaram de sua confiança, sofreu calado a maleficência dos homens, vivendo os seus últimos anos na penumbra do esquecimento de muitos que o cortaram, de muitos que dele mereceram consideração.

Quero, pois, Sr. Presidente, com espírito de justiça, deixar consignado, nos Anais da Casa, minha homena-

gem de respeito, de gratidão, de admiração, pelo cientista, pelo administrador, pelo homem de coração aberto a todos que foi Mário Pinotti e que, ocupando os mais elevados cargos neste País, morreu pobre, deixando, apenas, exemplos e lições de trabalho, de civismo e de amor ao próximo.

Respeitoso, reverencio sua memória com permanente saudade, expressando minhas condolências a sua excelentíssima família.

Se Deus existe, ele está no reino dos justos, pelo bem que a tantos fez na terra e pelo muito que neste mundo sofreu.

Tenho dito. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Tem a palavra o nobre Senador Amaral Peixoto. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente. Esgotada a Hora do Expediente.

A Ordem do Dia de hoje destina-se a Trabalhos das Comissões. Em consequência, se nenhum outro Senador pedir a palavra, encerrarei a sessão. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, anuncio para a sessão ordinária a realizar-se segunda-feira, dia 17, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 5, de 1972), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1971 (n.º 9/71, na Casa de origem), que "Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959".

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 2, de 1972), do Projeto de Resolução n.º 49, de 1971, que suspende a execução da Lei n.º 4.325, de 16 de abril de 1964, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

3

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1971, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, que exclui as entidades sindicais do conceito de "empresa", para os fins previstos no artigo 69, III, e seu parágrafo único, da Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, n.º 622, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 15 horas e 15 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 10, de 1972 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972, que "reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do poder executivo, e dá outras providências".

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1972

As 16 horas do dia 12 de abril de 1972, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senadores Ruy Santos, Geraldo Mesquita, José Esteves, Virgílio Távora, Augusto Franco, Dinarte Mariz, Benjamin Farah, Vasconcelos Torres e Deputados Albino Zeni, Oswaldo Zanello Emanuel Pinheiro, Eraldo Lemos, JG de Araújo Jorge, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 10, de 1972, (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.202, de 17 de janeiro de 1972, que "reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Poder Executivo, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senadores Wilson Campos e Celso Ramos, e Deputados Américo Brasil, Airon Rios, Edilson Melo Távora, Flávio Giovine, Francisco Amaral e Argilano Dario.

Cumprindo determinação do parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, o Senador Virgílio Távora assume a Presidência e declara instalada a Comissão, determinando, em obediência a preceito regimental, as providências necessárias para se proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Após a distribuição das cédulas, são convidados para escrutinadores os Deputados Oswaldo Zanello e Albino Zeni.

Encerrada a votação e feita a apuração, o Senhor Presidente declara eleitos os Senadores Benjamin Farah e Virgílio Távora, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Assumindo a Presidência, o Senador Benjamin Farah designa para Relator da matéria o Deputado Albino Zeni.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Benjamin Farah
Vice-Presidente: Senador Virgílio Távora

Relator: Deputado Albino Zeni

ARENA

Senadores	Deputados
1. Ruy Santos	1. Albino Zeni
2. Geraldo Mesquita	2. Oswaldo Zanello
3. José Esteves	3. Américo Brasil
4. Milton Trindade	4. Airon Rios
5. Virgílio Távora	5. Emanuel Pinheiro
6. Wilson Campos	6. Edilson Melo Távora
7. Vasconcelos Torres	7. Eraldo Lemos
8. Augusto Franco	8. Flávio Giovine
9. Dinarte Mariz	
10. Celso Ramos	
	MDB
	1. Francisco Amaral
	2. Argilano Dario
1. Benjamin Farah	3. JG de Araújo Jorge

CALENDÁRIO

Dia 12-04-72 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo: Até dia 2-5-72 na Comissão Mista; Até dia 30-5-72 no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Maria Helena Bueno Brandão — Telefone: 24-8105 — Rua-mais 305 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 12, de 1972, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.204, de 18 de janeiro de 1972, que "altera, para o exercício de 1972, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos".

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1972

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e dois, às dezenas horas, na Sala de Reuniões das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, José Guiomard, Virgílio Távora, Jessé Freire, José Sarney, Antônio Fernandes, Paulo Guerra e Franco Montoro e os Senhores Deputados Delson Scarano, Hildebrando Guimarães, Dib Cherem e Eloy Lenzi, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 12, de 1972, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.204, de 18 de janeiro de 1972, que "altera, para o exercício de 1972, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos".

Com base no Parágrafo Segundo do Artigo Dez do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador José Guiomard, que determina providências para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando o Senhor Deputado Dib Cherem para exercer as funções de escrutinador. Procedida a eleição, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador José Sarney 12 votos

Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Marcelo Medeiros 12 votos

Em branco 1 voto

O Senhor Presidente em exercício declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador José Sarney e Deputado Marcelo Medeiros.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador José Sarney, usando de suas atribuições, designa o Senhor Deputado Hildebrando Guimarães para relatar a matéria e acata a indicação do funcionário Geraldo Sobral Rocha, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente lembra aos Senhores Membros da Comissão que o Parecer deverá ser proferido respeitando-se o Artigo 110 do Regimento Comum.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Geraldo Sobral Rocha, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, e vai à publicação.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador José Sarney

Vice-Presidente: Deputado Marcelo Medeiros

Relator: Deputado Hildebrando Guimarães

ARENA

Senadores

- 1 José Lindoso
- 2 José Guiomard
- 3 Saldanha Derzi
- 4 Virgílio Távora
- 5 Jessé Freire
- 6 José Sarney
- 7 Magalhães Pinto
- 8 Antônio Fernandes
- 9 Cattete Pinheiro
- 10 Paulo Guerra

Deputados

- 1 Souza Santos
- 2 Sussumu Hirata
- 3 Vargas de Oliveira
- 4 Delson Scarano
- 5 Emílio Gomes
- 6 Hildebrando Guimarães
- 7 Edvaldo Flores
- 8 Dib Cherem

MDB

1 Franco Montoro

- 1 Eloy Lenzi
- 2 Lisâneas Maciel
- 3 Marcelo Medeiros

CALENDÁRIO

Dia 12-4-72 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta;

— Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo: Até dia 2-5-72 na Comissão Mista; Até dia 30-5-72 no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas
— 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretário:
Geraldo Sobral Rocha — Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do CÓDIGO CIVIL.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consulente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

- | | |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil | V |
| b) Legislação Complementar | CLXV |

II PARTE

- | | |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil | 1 |
| b) Julgamentos | 27 |

III PARTE

- | | |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro — GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

MESA		LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES) Antônio Carlos (ARENA — SC) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO)
1.º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	
2.º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	
1.º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	LIDERANÇA DA MINORIA
2.º-Secretário: Clodomir Millet (ARENA — MA)	4.º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
3.º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		Vice-Líderes: Danton Jobim Adalberto Sena

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES**SUPLENTES**

ARENA
 Antônio Fernandes
 Vasconcelos Torres
 Paulo Guerra
 Daniel Krieger
 Flávio Brito
 Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto
 Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
 Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas
 Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES**SUPLENTES**

ARENA
 José Guiomard
 Waldemar Alcântara
 Dinarte Mariz
 Wilson Campos
 José Esteves
 Benedito Ferreira

MDB

Adalberto Sena
 Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: quintas-feiras, 15 horas
 Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES**SUPLENTES**

ARENA
 Daniel Krieger
 Accioly Filho
 José Augusto
 Wilson Gonçalves
 Gustavo Capanema
 José Lindoso
 José Sarney
 Arnon de Mello
 Helvídio Nunes
 Antônio Carlos
 Eurico Rezende
 Heitor Dias

MDB

Nelson Carneiro
 Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES**SUPLENTES**

ARENA
 Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Cattete Pinheiro
 Benedito Ferreira
 Osires Teixeira
 Fernando Corrêa
 Saldanha Derzi
 Heitor Dias
 Antônio Fernandes
 José Augusto

MDB

Adalberto Sena
 Nelson Carneiro

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306
 Reuniões: terças-feiras, às 15:30 horas
 Local: Auditório.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES	SUPLENTES
	ARENA
Magalhães Pinto	Domicio Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES	SUPLENTES
	ARENA
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	
	MDB
Benjamin Farah	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES	SUPLENTES
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emíval Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB
Nelson Carneiro

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças —
Ramais 172 e 173

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL (CLS)

ELEGIBAÇAO

COMPOSICIO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES	SUPLENTES
	ARENA
Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	
	MDB
Franco Montoro	Romero Jashin

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Arnon de Mello
 Luiz Cavalcante
 Leandro Maciel
 Milton Trindade
 Domicílio Gondim
 Orlando Zancaner

Paulo Guerra
 Antônio Fernandes
 José Guiomard

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
 Vice-Presidente: Danton Jabim

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Antônio Carlos
 José Lindoso
 Filinto Müller
 José Augusto

Cattete Pinheiro
 Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: terças-feiras, 11 horas.

Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Carvalho Pinto
 Wilson Gonçalves
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Antônio Carlos
 Arnon de Mello
 Magalhães Pinto
 Accioly Filho
 José Sarney
 Lourival Baptista
 João Calmon

Franco Montoro
 Danton Jobim
 Nelson Carneiro

MDB
 Amaral Peixoto

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: terças-feiras, 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
 Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Fernando Corrêa
 Fausto Castello-Branco
 Cattete Pinheiro
 Lourival Baptista
 Ruy Santos
 Waldemar Alcântara

Adalberto Sena

MDB
 Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Paulo Tôrres	Milton Trindade
José Lindoso	Alexandre Costa
Virgílio Távora	Orlando Zancaner
José Guiomard	
Flávio Brito	
Vasconcelos Torres	
	MDB
Benjamin Farah	Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

— (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES**SUPLENTES**

ARENA	
Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	

MDB

Amaral Peixoto	Benjamin Farah
----------------	----------------

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES**SUPLENTES****ARENA**

Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretaria: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS**Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito****Chefe: J. Ney Passos Dantas****Local: 11.º andar do Anexo****Telefone: 24-8105 — Ramal 303**

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).